



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20180366, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME.

APOSTILAMENTO Nº 02: Contrato Nº 20180366

PROCESSO: PREGÃO Nº9/2017-009SEMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR DE PROCESSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, 100% WEB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL AO CIDADÃO, CRIAÇÃO, CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS COM BASE EM CONSULTAS INTEGRADAS INTERNAS OU EXTERNAS, AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CHAVE DE SEGURANÇA E ASSINATURA ELETRÔNICA, BASE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO ÚNICO, ASSISTENTE VIRTUAL E APLICATIVO MOBILE INTEGRADO AO SISTEMA, E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTERS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Julho de 2018 a 05 de Julho de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo(a) Sr.(a) CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, e de outro lado a firma CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.573.432/0001-01, estabelecida RUA 227, Nº 380, APTº. 1006, CENTRO, HIDROLINA – GO, CEP 74605-080, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) MATEUS LUIS DE AGUIAR, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20180366, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME, ambos qualificados anteriormente, assinado em 05 de Julho de 2018, no valor inicial de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR DE PROCESSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, 100% WEB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL AO CIDADÃO, CRIAÇÃO, CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS COM BASE EM CONSULTAS INTEGRADAS INTERNAS OU EXTERNAS, AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CHAVE DE SEGURANÇA E ASSINATURA ELETRÔNICA, BASE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO ÚNICO, ASSISTENTE VIRTUAL E APLICATIVO MOBILE INTEGRADO AO SISTEMA, E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTERS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Este Termo de Apostilamento objetiva o **REEQUILIBRIO FINANCEIRO** do Contrato Administrativo 20180366, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPAR – PA – CEP 68.515-000

ASS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento que objetiva o **REEQUILIBRIO FINANCEIRO** no valor de R\$ 165.906,90 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 2.415.906,90 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e seis reais e noventa centavos).

171338 Locação de Software Integrador pelo prazo de 24 meses
VALOR DO ITEM: R\$ 25.800,00
VALOR COM REAJUSTE: R\$ 29.486,82
PERÍODO DE REAJUSTE: Abril/2019 a Julho/2020
QUANTIDADE DE ITENS A REAJUSTAR: 45 (3 unidades por mês)
VALOR ADITIVADO EM CADA ÍTEM: R\$ 3.686,82
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 165.906,90 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0901

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 3000 2.075 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00- Outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 11

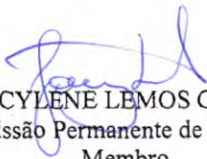
- Locação de Software.

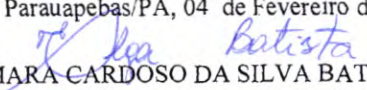
CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

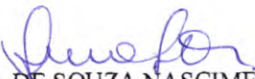
2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade PREGÃO Nº9/2017-009SEMA, Artigo 65, inciso II, letra “d” e § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.


JOCYLENE LEMOS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Parauapebas/PA, 04 de Fevereiro de 2020.

ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA.
Comissão Permanente de Licitação
Membro


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

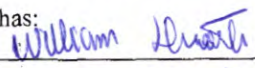

CENTRO DATA TELECOMUNICAÇÕES ECO
TECNOLOGY EIRELI-ME.
CNPJ 08.573.432/0001-01
CONTRATADO

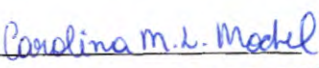
ACEITE:


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE



Testemunhas:

(1) 
CPF: 653.254.163-91

(2) 
CPF: 022.678.253-09.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000